



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**Projeto:** Substituição de telhas, calhas e vedações da cobertura do prédio sede da Prefeitura Municipal

**Local:** Rua Tiradentes, nº 540, Centro, Porto Xavier/RS

### 1 GENERALIDADES

O presente memorial tem por finalidade descrever o projeto supracitado, bem como serviços complementares das obras inerentes a esse, o qual será executado, no local descrito acima, neste Município de Porto Xavier – RS. O projeto será executado com recursos próprios do município.

A colocação de materiais e a instalação de aparelhos deverá seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A empresa executora deve obrigatoriamente possuir responsável técnico pela execução da obra, devendo apresentar, antes do início da obra, a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de execução.

**A Substituição das telhas deverá obrigatoriamente ocorrer em feriado ou final de semana, de modo a não prejudicar o expediente da Prefeitura.**

As telhas, calhas, rufos e demais itens removidos do telhado existente devem ser armazenados nas proximidades da obra, estando vedado a empresa executora reutilizar ou se apossar de quaisquer materiais, mesmo que para descarte ou sem valor comercial, sendo a fiscalização da obra responsável por determinar o correto encaminhamento e destinação dos materiais removidos.

### 2 DEMOLIÇÃO

Será realizada a demolição manual de parte da cobertura existente em todo o prédio sede da Prefeitura, para a retirada do sistema de calhas, rufos, vedações e



troca das telhas de fibrocimento por metálicas de aluzinco.

Todos os materiais e entulho gerados pela demolição serão depositados no entorno da obra e recolhidos e encaminhados para destinação final pela Prefeitura.

## **2.1 Remoção das telhas**

Será realizada, de forma manual, a retirada das telhas de fibrocimento existentes. As telhas deverão ser descidas do telhado com cuidado e empilhadas nas proximidades da obra, ficando a Prefeitura responsável pela destinação final.

## **2.2 Remoção de ripas**

Se verificada a existência de alguma peça de madeira (ripas ou caibros) com deterioração ou dano estrutural, esta deverá ser removida e substituída por nova peça. Só serão pagas peças com a substituição autorizada pela fiscalização da obra.

## **2.3 Remoção de rufo pingadeira**

Será realizada a remoção manual de todos os rufos e pingadeiras existentes, as quais deverão ser descidas do telhado e estocadas nas proximidades da obra, ficando a Prefeitura responsável pela destinação final.

## **2.4 Remoção de calhas**

Serão removidas todas as calhas existentes, de maneira manual e sem previsão de reaproveitamento, mesmo que possuam condição para reuso. Deverão ser descidas do telhado e estocadas nas proximidades da obra, ficando a Prefeitura responsável pela destinação final.

## **2.5 Remoção de fechamento interno em platibanda**

Serão removidos, onde houver, de forma manual, os fechamentos internos das platibandas com chapa galvanizada. Deverão ser descidas do telhado e estocadas nas proximidades da obra, ficando a Prefeitura responsável pela destinação final.



### 3. TELHADO

A estrutura de madeira do telhado será mantida e reformada, se necessário, sendo substituídas as telhas, calhas, rufos e vedações de maneira a propiciar uma cobertura totalmente estanque.

#### 3.1 Trama de madeira

Se verificada a existência de alguma peça de madeira (ripas ou caibros) com deterioração ou dano estrutural, esta deverá ser removida e substituída por nova peça. Só serão pagas peças com a substituição autorizada pela fiscalização da obra. Caso não houver necessidade de substituição de madeiras, o valor previsto no orçamento para esse item será glosado do contrato.

#### 3.2 Telhamento

O Telhamento será realizado com telhas de aluzinco, modelo ondulado, com comprimento único e apenas transpasse transversal com espessura mínima de 0,5 mm.

A fixação das telhas às ripas deverá ser através de parafusos autobrocantes, sendo o parafuso posicionado na ondulação elevada da telha.

Cada telha deverá possuir, na largura, no mínimo 3 parafuso por ripa.

#### 3.3 Calhas

Serão instaladas novas calhas metálicas de chapa de aço galvanizado nº 24 com seção mínima de 10x10x10 cm ou conforme dimensões das calhas antigas. As calhas serão fixadas sob a estrutura do telhado e justapostas as platibandas.

Os deságues das calhas deverão ser previstos nos locais onde já há furos nas platibandas para instalação dos dutos verticais.

#### 3.4 Rufos pingadeira

Sobre toda a extensão de platibanda deverão ser instalados rufos capa/pingadeira, de chapa de aço galvanizado nº 24, com dobradura da face externa



da platibanda conforme detalhe em projeto, vedando toda a extremidade superior da alvenaria da platibanda.

### 3.5 Rufo interno

Os rufos internos serão de chapa de aço galvanizado nº 24 e deverão ser feitos de maneira que encaixem sob o rufo pingadeira e sobre a calha e/ou telha, a fim de vedar totalmente a alvenaria da face interna da platibanda (conforme detalhe de projeto), não devendo ficar nenhum trecho de platibanda com a alvenaria exposta a chuva e intempéries.

### 3.6 Condutores verticais de PVC

Os desaguadores das calhas serão confeccionados para encaixar em tubos verticais de PVC Ø 100 mm, série normal, fixados às paredes externas do prédio com abraçadeiras metálicas.

## 4. ENTREGA DA OBRA

A obra só será liberada ao uso após concluídos todos os serviços. Sendo a empresa contratada a responsável pela qualidade final dos serviços, principalmente no quesito estanqueidade.

A obra só será recebida pela administração pública municipal após vistoria final onde seja constatado que todos os serviços foram devidamente executados com qualidade. Caso houver algum serviço não-conforme a executora deverá refazê-lo.

Porto Xavier, setembro de 2023.

Alessandro Oziel Taube Xavier  
Engenheiro Civil - CREA RS233428

Gilberto Domingos Menin  
Prefeito Municipal